

2º OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR.

LAUDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

Autos n. 15144-29.2015 – Execução de Títulos - 9ª Vara Cível.
Partes: Roberta Francisca Trintim X Lima Fernandes & Fortes Ltda ME e outros .

Aos vinte e seis (26) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado retro, expedido nos autos em epígrafe, e sendo aí procedi a AVALIAÇÃO do bem imóvel descrito nos autos mandado, abaixo relacionado:

LOTE DE TERRAS n. 236-A-7, com área de 25.107,60m2 ou 2,5107m2 há, da subdivisão do Lote n. 236-A, da Gleba Cafezal, margeada pelo Ribeirão do Salto, acesso pela Rodovia Mabio Gonçalves Palhano (PR-538) sentido Londrina/Zona Rural, até local denominado Venda do Alto, seguindo à direita por estrada rural, segue até quarta entrada/carreador à direita, segue por aprox. 1,4km (mapas abaixo), contendo como benfeitorias duas residências antigas de madeira, área de pastagem, mata ciliar, lago/represa lateral, com demais características e confrontações constantes dos autos, da inscrição municipal n. 05.01.0152.3.0306.0001 e da respectiva matrícula.

Valor médio de cada M2 do Terreno	= R\$50,00	R\$1.250.000,00
Valor médio das Benfeitorias		R\$8.000,00

Importando a presente avaliação total médio de **R\$1.258.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil reais).**

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
01

Matrícula
66.187

MATRÍCULA Nº: 66.187.- **DATA:** 09 de outubro de 2007.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 236-A-7, com 25.107,60 m² ou 2,5107 ha, da subdivisão do lote nº 236-A, da Gleba Cafezal, deste Município, cadastrado no INCRA sob nº 7141780134397, com as seguintes divisas: "Ao Norte, com o Ribeirão do Salto, ao Sul, com o lote nº 236-A-6 no rumo SW 88°56'24"NE e distância de 202,23 metros; a Leste, com o lote nº 236 no rumo SE 01°03'36" NW e distância de 51,58 metros e a Oeste, com o lote nº 234 no rumo SE 00°53'33"NW e distância de 171,93 metros".-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO JACIRO PIEROLI, brasileiro, agricultor, CI. nº 643.086-PR, CIC nº 144.125.359-91, casado com DAIRCE BIM PIEROLI, CI nº 4.864.803-7-PR, CPF nº 031.875.649-84, sob o regime de comunhão universal de bens, em 24/10/1970, residentes e domiciliados à Rua Agua do Saltinho Gleba Cafezal, em Londrina-PR; LUIZ ROBERTO PIEROLI, brasileiro, agricultor, CI nº 3.114.502-3-PR, CPF nº 363.822.569-00, casado com ELIANA NAKAMA PIEROLI, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado neste Município; PAULO JOSE PIEROLI, brasileiro, agricultor, CI. nº 3.519.868-7-PR, CPF nº 477.705.899-91, casado com ADRIANA DE OLIVEIRA PIEROLI, CI nº 6.874.023-1-PR, CIC nº 018.698.019-11, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09/04/1994, residentes e domiciliados à Rua Agua do Saltinho, Gleba Cafesal, em Londrina-PR.-

REGISTROS ANTERIORES: R.1/46.704 e 3/46.704, na matrícula nº 46.704, deste Ofício.

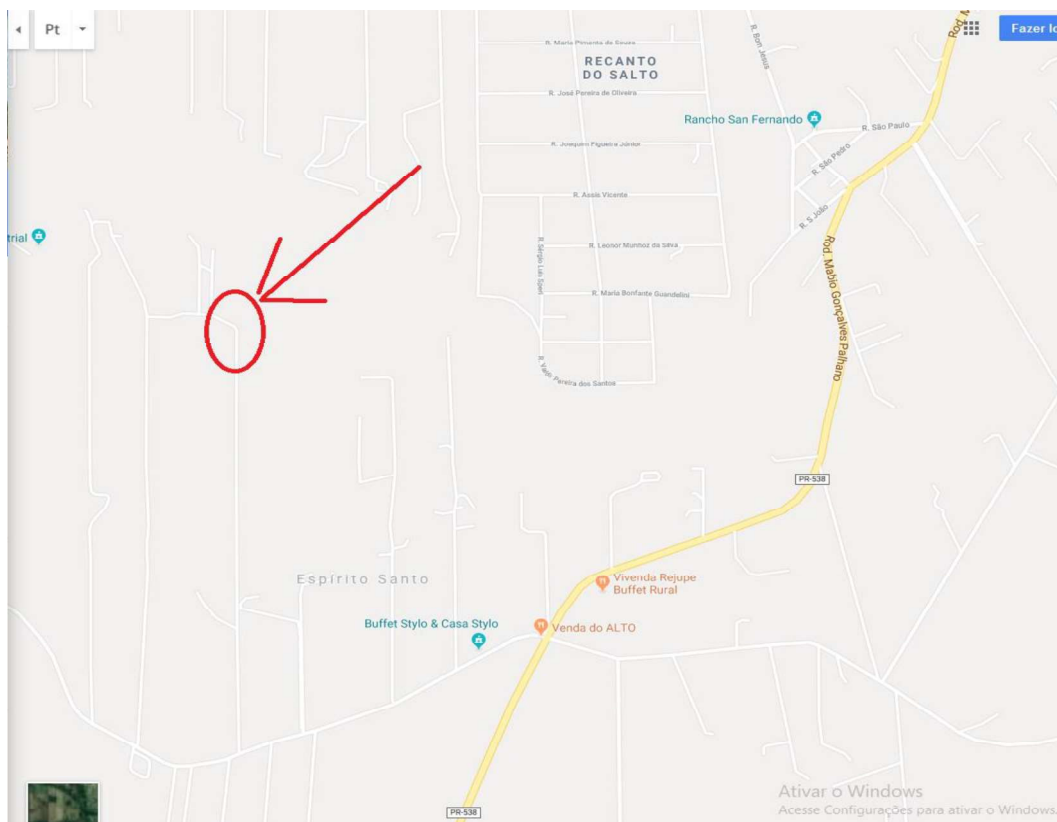
NOTA: O imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: 33,333% para Antonio Jaciro Pieroli; 25% para Luiz Roberto Pieroli e 41,666% para Paulo José Pieroli. Dou fé.-

ml/smg⁹  Fernanda C. Izique Victorelli
Escriturante

Londrina, 09 de outubro de 2007



Continua no verso.





Para que fique constando, eu, Vantuil Natalino de Carvalho, Bacharel em Direito, juramentado do 2º Ofício de Avaliador Judicial, Portaria 90/2012, Perito Judicial inscrito no CRECI/Pr-F.27785, Técnico em Transações Imobiliárias com Registro no COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis e Certificado de Registro de Avaliador Imobiliário, CNAI nº 19985, digitei o presente laudo de sete páginas, conferi, dou fé e subscrevo.

Vantuil Natalino de Carvalho
Avaliador Judicial Port. 90/2017
Creci Pr F. 27785 - CNAI 19.985

cota recebida

